

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 12 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 484 – Lei Municipal nº 3.502 de 26/11/2014



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG*

### **Lei nº 3.502/2014**

(Projeto de Lei nº 053/2014 de autoria do Vereador Sebastião Alves Batista)

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADEFIC – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CARATINGA.**

**MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 25 de novembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública a ADEFIC – Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 26 de novembro de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito do Município